



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião nº 06/2026

Aos 10 dias do mês de setembro de 2026 (quinta-feira), às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno (CRI), os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Helcio Dantas Lobo Junior**, Presidente da Comissão, **Edmundo Fraga Lopes**, **Fabio Grasselli**, **Manoel Carlos Toledo Filho**, **João Alberto Alves Machado**, **Roberto Nóbrega de Almeida Filho**, **Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim**, **Renato Henry Sant'Anna**, **Adriene Sidnei de Moura David** e **Andrea Guelfi Cunha**. Ausentes, justificadamente, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes**, **Samuel Hugo Lima**, **José Otávio de Souza Ferreira**, **Antonia Regina Tancini Pestana**, **Eleonora Bordini Coca**, **João Batista Martins César**, **Edison dos Santos Pelegrini** e **Hélio Grasselli**.

Secretariaram os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, **Newton Cunha de Sena**, e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa, **Paulo César Pinto da Silva**.

O Excelentíssimo Desembargador **Helcio Dantas Lobo Junior** declarou aberta a reunião e agradeceu a presença e a disponibilidade de todos.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão apregou o processo incluído na pauta desta reunião:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Item	Assuntos
Processo n.º 17378/2026 PROAD	Proposta de assento regimental que institui, em caráter permanente e definitivo, o Programa ATA-GAB – Ação Técnica de Apoio aos Gabinetes de 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

O Exmo. Presidente registrou que se trata de processo que tem por escopo a institucionalização definitiva do Programa ATA-GAB, mediante edição de assento regimental. Material a respeito foi enviado previamente aos membros desta Comissão.

Feita essa breve referência, o Exmo. Presidente franqueou a palavra aos participantes da reunião.

Após as manifestações dos membros da Comissão presentes a esta reunião, deliberou-se pela aprovação, por maioria, da proposta de assento regimental nos termos que se seguem, vencidos os(as) Exmos(as). Desembargadores(as) Edmundo Fraga Lopes, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Adriene Sidnei de Moura David e Andrea Guelfi Cunha, que opinaram pela desnecessidade de alteração do Regimento Interno, ao argumento de que apenas a regulamentação do programa por meio de resolução administrativa seria suficiente:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

ASSENTO REGIMENTAL Nº xxx/2026

, de xx de xxxxxx de 2026.

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região para dispor sobre a instituição do Programa ATA-GAB.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo, insculpidos no art. 37 e no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas permanentes de gestão colaborativa, racionalização da força de trabalho e aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do segundo grau;

CONSIDERANDO o êxito do Projeto ATA-GAB desde sua implementação em 2025, evidenciado pelos relatórios de produtividade que demonstram o cumprimento integral das metas e a alta qualidade técnica das minutas produzidas, tudo conforme documentado no PROAD nº 11679/2025;

CONSIDERANDO que a atuação colaborativa entre os gabinetes integrantes da Administração e as demais unidades jurisdicionais de segundo grau consolidou-se como iniciativa estratégica eficaz para a redução de acervos e o incremento da celeridade processual;

CONSIDERANDO que o modelo adotado possibilitou a utilização estratégica, coordenada, isonômica e transparente da força de trabalho disponível, além de promover a integração entre equipes e o intercâmbio de experiências e boas práticas;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO a ampliação da composição do Tribunal promovida pela Lei nº 15.096, de 9 de janeiro de 2025, e a necessidade estratégica de mitigar a histórica carência de força de trabalho nos gabinetes de segundo grau, agravada pela redução das respectivas lotações paradigma;

CONSIDERANDO a importância da garantia da continuidade institucional ao modelo colaborativo, convertendo a natureza transitória da iniciativa em um programa institucional definitivo;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 17378/2026 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em / /2026;

RESOLVE:

Art. 1.º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região passa a vigorar acrescido do artigo 434-A no Capítulo II do Título V:

"Art. 434-A. Fica instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, de natureza permanente, o Programa ATA-GAB, destinado ao auxílio e suporte técnico aos Gabinetes dos(as) Desembargadores(as) do Trabalho.

§ 1.º O Programa ATA-GAB será constituído por servidores(as) lotados(as) nos Gabinetes dos(as) Desembargadores(as) do Trabalho que integram a Administração do Tribunal.

§ 2.º O funcionamento, a estrutura e os critérios de atuação no Programa serão disciplinados em Resolução Administrativa própria.

§ 3.º O Gabinete do(a) Desembargador(a) Vice-Presidente Judicial não integrará, ordinariamente, as Equipes ATA, em razão da natureza e das atribuições específicas da unidade."

Art. 2.º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente

Concluída a pauta ordinária, o Excelentíssimo Desembargador Presidente outorgou aos presentes a possibilidade de que outros assuntos de interesse desta Comissão pudessem ser discutidos.

Nada mais havendo para deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 11h29.

Helcio Dantas Lobo Junior
Desembargador Presidente da Comissão